

**PROCESSO Nº** : 2016/17010/000007  
**UNIDADE GESTORA** : 183700 - Fundo para as Relações de Consumo  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2015  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

**RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 065/2016**  
SGD Nº 2016/09049/000908

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo para as Relações de Consumo - PROCON**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 65 e 66**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário de **54,80%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de execução com percentual médio de **146,50%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	5.040.000,00	7.502.268,16	148,85
Receitas de Capital	81.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>5.121.000,00</b>	<b>7.502.268,16</b>	<b>146,50</b>



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0225	81.000,00	40.011,99	49,40
0240	5.040.000,00	7.462.256,17	148,06
<b>TOTAL</b>	<b>5.121.000,00</b>	<b>7.502.268,16</b>	<b>146,50</b>

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **62,80%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	4.676.000,00	3.125.633,51	66,84
Despesa de Capital	723.294,00	265.363,66	36,69
<b>TOTAL</b>	<b>5.399.294,00</b>	<b>3.390.997,17</b>	<b>62,80</b>

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	359.294,00	263.952,33	73,46
240 - Recursos Próprios	5.040.000,00	3.127.044,84	62,04
<b>TOTAL</b>	<b>5.399.294,00</b>	<b>3.390.997,17</b>	<b>62,80</b>

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem aumento de **7,13%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 7.502.268,16**, somada os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 341.665,99** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 4.921.216,71** foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 3.390.997,17**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 255.721,20**, restando saldo de **R\$ 9.118.432,49** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 69 e 70.

3.6 O Balanço Patrimonial, à fl. 74, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **1.947,21%**, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R\$ 9.238.336,19**, composto pelo Ativo Realizável a Longo Prazo, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante (Dívida Fundada).

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 308.473,37**, referindo-se a restos a pagar não processados no exercício.



3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual foi liquidado **R\$ 144.169,63**, pago **R\$ 144.169,63** e cancelado **R\$ 132.408,38**, restando ainda um saldo de **R\$ 0,00**, conforme **fl. 67**.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi pago **R\$ 78.325,95** e cancelado **R\$ 337,50**, restando um saldo de **R\$ 2.349,00**, conforme **fl. 68**.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit** financeiro de **R\$ 8.806.937,30**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 9.118.544,03**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 311.616,73**, conforme **fl. 75**.

3.7 Não há registro de bens patrimoniais, uma vez que o fundo utiliza os bens da UG 170100 – Secretaria de Defesa e Proteção Social, conforme **fl. 80**.

3.8 A conta contábil “Estoques” não apresenta saldo, uma vez que o Fundo não apresenta almoxarifado, conforme **fl. 81**.

3.9 A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” registra saldo no valor total de **R\$ 472.353,97**, que confere com o Balanço Financeiro, extratos e conciliação bancária, conforme discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R\$ 472.353,97** :

1 - **R\$ 1.811,33** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R\$ 470.542,64** nas contas bancárias específicas;

3.10 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 7.740.814,26** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 2.175.242,74**, demonstrando resultado patrimonial **positiva** do período, no montante de **R\$ 5.565.571,52**, conforme demonstrado às **fls. 72 e 73**.

3.12 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R\$ 4.197.215,78** à **fl. 77**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referente ao **Fundo para as Relações de Consumo - PROCON** foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, **11** (onze) atendimentos presenciais, para esclarecimento de





dúvidas quanto à execução e fiscalização de contratos, classificação orçamentária, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no **Fundo para as Relações de Consumo - PROCON** no exercício em análise, conforme informado à fl. 125.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 25 a 48, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Secretaria de Defesa e Proteção Social**, com contribuição do **Fundo para as Relações de Consumo - PROCON**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Fundo para as Relações de Consumo – PROCON foi desenvolvida com vistas a contribuir para o alcance do objetivo definido no Programa Temático 1031 - **Direitos Humanos**.

6.1.2 Em relação à avaliação das 5 (cinco) iniciativas vinculadas aos objetivos, percebe-se um alto grau de eficiência, apesar da entrega parcial de 1 (uma) iniciativa, conforme especificado nos relatórios, às fls. 35 a 39.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas 5 (cinco) ações orçamentárias, sendo 4 (quatro) de natureza atividade e 1 (uma) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um bom grau de eficiência, apesar da não realização física de 2 (duas) e financeira de 3 (três) respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às fls. 41 a 45.

7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da **Secretaria de Defesa e Proteção Social**, conforme fl. 123.

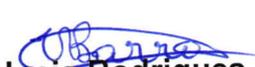
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Gleidy Braga Ribeiro, Gilmar Alves Castro, Helio Pereira Marques** e outros relacionados neste processo às fls. 05 e 06.

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**, aos 23 dias do mês de março de 2016.

  
**Luciana Bürgel de Castro**  
Analista/Assistente Administrativo

  
**Veralucia Rodrigues Barros**  
Analista/Contador

  
**Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda**  
Gerente de Avaliação e Controle da  
Gestão Governamental

  
**Wellington Junior Silveira**  
Gerente de Auditoria em Gestão  
Administrativa

  
**Augusto de Souza Pinheiro Júnior**  
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;  
II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.  
Em 23/03/2016.

  
**SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA**  
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

